



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

Ofício nº 04/2023-ADM

Ourilândia do Norte, 01 fevereiro de 2023.

Ao

Exmo. Sr.

**DR. Julio Cesar Dairel**

Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-Pa

Nesta



**Senhor Prefeito,**

Conforme vossa determinação, realizamos a procura de um imóvel para dispor de espaço adequado, para funcionar como sede a Secretaria Municipal de Agricultura, Industria e Comercio, que possua espaço amplo externo e salas internas que atendam a necessidade para funcionar como centro administrativo, além de uma boa localização. É de extrema importância ressaltar que a Secretaria hoje atende de forma improvisada na sala do Departamento de Comunicação.

Ocorre que o referido imóvel passou por uma reforma recente atendendo as exigências da então da Secretaria de Agricultura e comporta nossas necessidades.

O que nos levou a procurar por uma locação Urbana em boa localização e nas proximidades da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, localizado na Rua Cassiterita, nº 02, Setor: Residencial Vale do ouro; Quadra: 04; Lotes: 02, CEP: 68.390-00 Ourilândia do Norte – Pará, de propriedade da Sr. **Janio Galvão Ferreira**, CPF 095.366.472-49, disponível à locação.

Após mantermos contato com a proprietário, realizamos vistoria e solicitamos avaliação do imóvel para fins de definirmos o valor mensal da locação, que foi realizado pela comissão formada por servidores do município (conforme laudo de avaliação anexo), e após verificar que todas as melhorias do imóvel, o espaço interno que é adequado e atende a nossa demanda contendo três cômodos (salas), uma recepção, cozinha, e área externa com amplo espaço que suporta todo nosso material de trabalho e apoio dentre outras benfeitorias, levando em consideração os valores praticados no mercado nos dias de hoje aqui na sede do município, definiram o valor mensal em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Diante disto solicitamos autorização para que o departamento de licitações e contratos proceda com trâmite legal para firmamos o contrato da locação por um período de 12 (doze) meses.

Respeitosamente,

\_\_\_\_\_  
**Ermson Runian Correia**  
Secretário de Agricultura Ind. e Com.  
De Ourilândia do Norte - PA



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



Ofício nº 05/2023

Ourilândia do Norte, 01 de fevereiro de 2023.

Ao

Departamento Jurídico

Att. Dr. **Pedro Almeida de Oliveira**

MD. Procurador Jurídico do Município de Ourilândia do Norte-Pa

Nesta



**Senhor Procurador,**

Trago para conhecimento e emissão de parecer, sobre a legalidade do ponto de vista jurídico, a possibilidade do Município de Ourilândia do Norte, firmar **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL**, localizado na Rua Cassiterita, Setor: Residencial Vale do Ouro; Quadra: 04; Lotes nº 02, CEP: 68.390-00 Ourilândia do Norte – Pará, de propriedade da Sr. **Janio Galvão Ferreira**, CPF: 095.366.472-49.

A locação pretendida tem por objetivo servir como sede da Secretária de Agricultura, Indústria e Comércio além de servir como centro administrativo. Nossa Lei Orçamentária Anual tem a previsão orçamentária que suporta a despesa a ser contratada, na própria manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

Diante da situação e vislumbrando a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, com amparo no Lei 14.133/21, Art. 74, inciso V, sobre o qual solicitamos melhor avaliação jurídica, previamente solicitamos a uma comissão formada por servidores municipais que avaliassem o imóvel a fim de definir valor atualizado para a pretendida locação, que emitiram laudo de avaliação, acostado a este processo.

Informo que mediante a avaliação prévia realizada a nosso pedido, o Valor Mensal foi definido em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Pelas razões expostas solicitamos parecer com a maior brevidade possível sobre a legalidade e enquadramento legal.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
**Ermson Runian Correia**  
Secretário de Agricultura Ind. e Com.  
De Ourilândia do Norte - PA





**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



Ofício nº 05/2023

Ourilândia do Norte, 01 de fevereiro de 2023



Ao  
Departamento Jurídico  
Att. **Dr. Pedro Almeida de Oliveira**  
MD. Procurador Jurídico do Município de Ourilândia do Norte-Pa  
Nesta

**Senhor Procurador,**

Trago para conhecimento e emissão de parecer, sobre a legalidade do ponto de vista jurídico, a possibilidade do Município de Ourilândia do Norte, firmar **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL**, localizado na Rua Cassiterita, Setor: Residencial Vale do Ouro; Quadra: 04; Lotes nº 02, CEP: 68.390-00 Ourilândia do Norte – Pará, de propriedade da Sr. **Janio Galvão Ferreira**, CPF: 095.366.472-49.

A locação pretendida tem por objetivo servir como sede da Secretária de Agricultura, Indústria e Comércio além de servir como centro administrativo. Nossa Lei Orçamentária Anual tem a previsão orçamentária que suporta a despesa a ser contratada, na própria manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

Diante da situação e vislumbrando a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, com amparo no Lei 14.133/21, Art. 74, inciso V, sobre o qual solicitamos melhor avaliação jurídica, previamente solicitamos a uma comissão formada por servidores municipais que avaliassem o imóvel a fim de definir valor atualizado para a pretendida locação, que emitiram laudo de avaliação, acostado a este processo.

Informo que mediante a avaliação prévia realizada a nosso pedido, o Valor Mensal foi definido em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Pelas razões expostas solicitamos parecer com a maior brevidade possível sobre a legalidade e enquadramento legal.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Ermson Runian Correia  
Secretário de Agricultura Ind. e Com.  
De Ourilândia do Norte - PA